



## Projecto de Resolução n.º 424/XIV/1.º

Pela realização de uma campanha de informação nacional sobre a deposição de resíduos utilizados na prevenção da actual crise sanitária

### Exposição de motivos

A crise sanitária provocada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), conduziu também, mais uma vez, à verificação de que muitas pessoas não se encontram na posse da devida informação sobre a correcta deposição dos resíduos. Através da comunicação social e das redes sociais foi possível observar imagens de descarte inadequado de máscaras e luvas e também da sua deposição incorrecta em ecopontos, apesar dos comunicados emitidos pelo Ministério do Ambiente e da Acção Climática.

A correcta deposição selectiva de resíduos em ecopontos é um problema que precede a actual epidemia. Os resíduos que separamos e colocamos nos ecopontos são depois encaminhados para uma estação de triagem onde, por fluxos (papel/cartão e embalagens) são separados manualmente (com algumas excepções para o vidro e embalagens de metal).

Ora, decorre que, no actual contexto pandémico, a incorrecta deposição de resíduos de materiais usados na prevenção/combate à COVID-19, como sejam as luvas ou as máscaras, pode colocar particularmente em risco a saúde dos trabalhadores nas estações de triagem, onde existe intervenção humana e contacto manual com os resíduos.

Na prática, quase todo o fluxo acaba por ser sujeito a um algum tipo de triagem manual. Os materiais vão passando em tapetes e os operadores de triagem colocam as diferentes tipologias em cada "cesto de separação". O problema é que acontecem, com bastante frequência, situações de deposição de resíduos perigosos nos ecopontos, como seringas, tendo ocorrido situações de operadores de triagem que ficaram contaminados com doenças infectocontagiosas, como a causada pelo Vírus da Imunodeficiência Adquirida (VIH).

A correcta deposição de resíduos nos ecopontos - com o conseqüente desvio do fluxo urbano para o destino ambientalmente adequado dos resíduos perigosos (por estarem potencialmente contaminados por agentes patogénicos) - é fundamental para reduzir o risco de acidentes de trabalho entre os operadores das estações de triagem.

Reiterada e inadvertidamente têm sido, contudo, colocados resíduos perigosos em ecopontos, aumentando o potencial de ocorrência de acidentes de trabalho, designadamente, por contaminação biológica de resíduos do tipo hospitalares, em que se incluem, nomeadamente seringas ou outros que podem estar contaminados por agentes patogénicos, como é agora o caso do SARS-Cov-2.

Atento o facto de, nos próximos meses, os cidadãos estarem obrigados a utilizar produtos que se enquadram no nível de perigosidade acima exposto e de que necessitarão de se descartar, o PAN considera essencial a realização de uma campanha de informação, a nível nacional e multimeios, com especial incidência nos meios de maior audiência, sobre qual a correcta prática de deposição de resíduos, que os portugueses deverão adoptar, em particular no que respeita aos resíduos de luvas e máscaras protectoras, gerados pela crise sanitária, garantindo desta forma que a informação chega, de facto, a todos os cidadãos.



Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:

Realize, com carácter de urgência, uma campanha de informação nacional multimeios, junto de canais com maiores níveis de audiência, sobre a correcta prática de deposição de resíduos utilizados para prevenção à COVID-19, no contexto da actual crise sanitária.

Palácio de São Bento, 4 de Maio de 2020.

As deputadas e o deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real